

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ nº 92.787.118/0001-20
NIRE 433 0000 2063

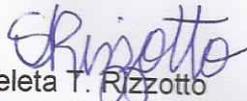
COMITÊ DE AUDITORIA
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA nº 159
DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às doze horas reuniu-se, extraordinariamente, **à distância** (por princípio de economicidade), o Comitê de Auditoria do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, situado na Avenida Francisco Trein número quinhentos e noventa e seis, Centro Administrativo - quinto andar - Bairro Cristo Redentor - Porto Alegre - Rio Grande do Sul, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: "1 - Análise do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho dos Administradores no Rio Grande do Sul, período 2021/2022. 2 - Análise do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho dos Enfermeiros no Rio Grande do Sul, período 2021/2022. 3 - Análise do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul, período 2021/2023. 4 - Análise do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Rio Grande do Sul, período 2021/2022". Devido à renúncia de Rogério Dalfollo Pires (em oito de março de dois mil e vinte e dois) a reunião contou com a participação dos membros deste Comitê - João Carlos Barros Krieger, e Volnei Ferreira de Castilhos.

COM RELAÇÃO AOS ITENS ABAIXO, OS MEMBROS DO COMITÊ DE AUDITORIA, SE MANIFESTARAM:

- 1 - Análise do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho dos Administradores no Rio Grande do Sul, período 2021/2022, favoravelmente à sua aplicação, devendo ser submetido à deliberação do Conselho de Administração.
- 2 - Análise do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho dos Enfermeiros no Rio Grande do Sul, período 2021/2022,
- 3 - Análise do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul, período 2021/2023, favoravelmente à sua aplicação, devendo ser submetido à deliberação do Conselho de Administração.
- 4 - Análise do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Rio Grande do Sul, período 2021/2022, favoravelmente à aplicação do referido Termo Aditivo, devendo ser submetido à deliberação do Conselho de Administração.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente resumo extraído da Ata assinada pelos membros do Comitê de Auditoria.


Seleta T. Rizzotto
Secretária do Comitê de Auditoria